EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, Estado da Bahia, **Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal deste Município:

RESOLVE:

1 - Ficam os senhores vereadores do Município de Urandi/BA **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária que será realizada no dia **05 de agosto de 2025, terça-feira, às 19 horas, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi.**

Urandi/BA, 01 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Magalhães Freire

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi/BA.

RECEBEMOS
17/06/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Povoado de Núcleo I e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URANDI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça existente no Povoado de Núcleo I neste município passa a denominar – se, Praça Agenora David da Silva.

Art. 2º O município em momento oportuno, afixará a placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, 17de junho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA:03710597552

Assinado de forma digital por WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA:03710597552
Dados: 2025.06.17 14:32:13 -03'00'

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito

RECEBEMOS
17/06/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação do Campo Socyete localizado no Povoado de Núcleo I e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE URANDI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O campo Socyete existente no Povoado de Núcleo I neste município passa a denominar – se, Campo Socyete Jesulino Rodrigues Gomes.

Art. 2º O município em momento oportuno, afixará a placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, 17de junho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA:03710597552

Assinado de forma digital por WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA:03710597552
Dados: 2025.06.17 15:16:59 -03'00'

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito

RECEBEMOS
12/03/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N° 057/2025

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **revisão e reforço da parte elétrica do hospital municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, bem como uma cobertura na entrada do hospital, uma cobertura no estacionamento, e um jardim com academia de saúde na frente do hospital.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais conforto aos usuários Hospital Municipal.

Com efeito, os usuários de sistema de saúde pública do nosso município necessitam de maior conforto quando do tratamento de suas enfermidades.

Nesse sentido, surge a necessidade de um áreas cobertas no entorno do hospital, tendo em vista que em virtude de sua localização recebe os raios de sol nos períodos mais quentes do dia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.° 57, 1° ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

Assim, outra grande necessidade é reforço da parte elétrica do prédio do hospital, para que seja possível a implantação de equipamentos maiores e mais moderemos.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 12 de março de 2025.

GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

-VEREADOR-

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097

RECEBEMOS
30/07/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N° 116/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **trocas dos Extintores de Incêndio do Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a eficácia e segurança desses equipamentos, que são essenciais para o combate a incêndios e o atendimento as normas de prevenção e segurança contra os incêndios vigentes, protegendo os pacientes e funcionários e todas as pessoas que frequentam o hospital e assegurando a continuidade dos trabalhos realizados diariamente.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 30 de julho de 2025.

GILBERTO SANTOS PINTO
VEREADOR

Gilberto Santos Pinto

RECEBEMOS
Câmara
31/07/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N° 121/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **Pavimentação de intertravado com estacionamento em anglo, na via marginal entre a empresa Sudotex e a BR122, no Bairro Xavier, Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A pavimentação e o estacionamento da referida via, se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com o lixo que são jogado nesse local, com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – Ba, 31de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES
Data: 01/08/2025 11:38:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wesley Oliveira Souza Gonçalves

VEREADOR